



# BOLETIM OFICIAL

## SUMÁRIO

Avisos e anúncios oficiais  
Anúncios judiciais e outros.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### Direção-Geral da Administração ANÚNCIO DE CONCURSO DE PROMOÇÃO

Nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei n.º 10/93, de 8 de Março, e da Portaria n.º 19/2010, de 21 de Junho, do Gabinete da Ministra da Justiça e do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho, faz-se público que, por despacho de S. Ex.ª a Ministra da Justiça, datado de 29 de Junho de 2010, se encontra aberto um concurso interno condicionado de acesso para o preenchimento de vagas nas seguintes categorias referentes à carreira técnica do quadro dos diferentes serviços do Ministério da Justiça, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*.

**a) Carreira de Pessoal Técnico Superior**

Técnico Superior Principal ..... 7 vagas  
Técnico Superior de Primeira..... 11 vagas  
Técnico Superior ..... 10 vagas

**b) Carreira de Técnico-adjunto**

Técnico-adjunto Principal..... 3 vagas

Artigo 1.º

#### Prazo de Validade

O concurso é válido por dois anos, a contar da data da publicação da lista da classificação final dos candidatos aprovados.

Artigo 2.º

#### Requisitos de Candidatura

São opositores ao concurso os funcionários que preencherem os requisitos previstos nos artigos 20.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 86/92, de 16 de Julho

Artigo 3.º

#### Formalização das candidaturas

1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à S. Ex.ª a Ministra da Justiça no prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente anúncio de concurso no *Boletim Oficial* e dele constarão:

- Identificação completa do requerente;
- Identificação do concurso mediante referência à data e número do *Boletim Oficial* onde se encontra publicado o anúncio de abertura do concurso;
- Serviço em que o requerente se encontra colocado;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

- e) Curriculum documentado, nos termos da referida portaria;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

Artigo 4º

#### Métodos de selecção

Os métodos de selecção são:

- a) Análise curricular;

A avaliação curricular será aplicada de forma a avaliar o nível de qualificação e de aptidões profissionais do candidato mediante a análise do respectivo currículo profissional. Para o efeito aplica-se o artigo 4º da portaria nº 19/2010, de 21 de Junho, do Gabinete da Ministra da Justiça.

- b) Provas de conhecimento.

Artigo 5º

#### Provas de conhecimento

1. As provas de conhecimento escritas incluirão as matérias relacionadas com o programa de provas previstas no artigo 6º.

2. O júri controla presencialmente o acto de prestação de provas.

Artigo 6º

#### Programa de provas

1. O programa para as provas de conhecimento versarão matérias gerais e específicas, consoante os cargos a prover.

2. As provas de conhecimento na área da legislação versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Constituição da República de Cabo Verde;
- b) Lei orgânica do Ministério no que concerne às competência e atribuições da DGA, Gabinete de Estudos e Direcção Geral dos Serviços Penitenciários e da Reinserção Social,
- c) Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho);
- d) Regime jurídico de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública (Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de Março);
- e) Lei de Bases do Regime da Função Pública (Lei nº 42/VII/2009, de 27 de Julho);
- f) Estatuto disciplinar dos agentes da Administração Pública (aprovado pela Lei nº 31/III/87 de 31 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio), no que concerne aos deveres gerais dos agentes da Administração Pública).

3. As provas de conhecimento específico versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Decreto-Lei nº 29/2001, de 19 de Novembro que define os princípios e as normas relativas ao regime financeiro da Contabilidade Pública;
- b) Decreto-Lei nº 10/2006, de 30 de Janeiro que define o Plano Nacional de Contabilidade Pública;
- c) Decreto-Regulamentar nº 4/2007, de 15 de Janeiro que regula a missão, carreira e recrutamento do Controlador Financeiro;
- d) Decreto-Legislativo nº 2/2006, de 27 de Novembro, que regula as medidas tutelares sócio-educativas a menores;
- e) Plano Estratégico 2006-2011 do MJ;
- f) Marketing;

Artigo 7º

#### Sistemas de Ponderação e a classificação

1. O sistema de ponderação e a classificação são os previstos nos artigos 7º e 9º a Portaria nº 19/2010, de 21 de Junho, acima referida.

Artigo 8º

#### Composição do Júri

O júri é composto pelo:

- a) Presidente, Dr.<sup>a</sup> Dulce Fonseca Fernandes;
- b) Vogal, Dr.<sup>a</sup> Helena Teixeira de Sousa;
- c) Vogal, Dr.<sup>a</sup> Janine Maximiano

Direcção de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção-Geral da Administração do Ministério da Justiça, na Praia, aos 30 de Junho de 2010. – Director de Serviço, *Filipe de Carvalho*.

(528)

---



---

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

---

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

##### Conservatória dos Registos da Região da Praia

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de aumento de capital por entrada de mais uma sócia, a sociedade "D1 Oils Plant Science Netherlands BV", da sociedade denominada "AGRIVERDE, LDA", com sede em São Domingos, Ilha Santiago com o capital de 5.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2757/2008/06/17;

MONTANTE DO AUMENTO: 2.465.000\$00.

Em consequência altera-se o artigo 6º pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 6º

CAPITAL: 7.465.000\$00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil escudos), distribuído da seguinte forma:

Agrion B.V; 3.500.000\$00;

Manuel de Jesus Teixeira; 1.500.000\$00;

D1 Oils Plant Science Netherlands BV, com sede social em Holanda; 2.465.000\$00.

Encontra-se depositado o relatório elaborado nos termos do artigo 130º do C.E.C.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Junho de 2010. – A Conservadora, *p/s, Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(529)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de nomeação de Conselho de Administração da sociedade anónima denominada “RTC – RADIO TELEVISAO CABO-VERDIANA, SA”, com sede em Achada de Santo António, cidade da Praia, com o capital social de 400.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o nº 3048/2010/02/18.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Dr. Horácio Moreira Semedo

Administradores: Dr. Alvaro Ludgero Andrade e Dr. Alcides José Moreira Horta

Acta nº 03, datada de 28 de Novembro de 2008

EXONERAÇÃO:

Fica exonerado, o seu pedido, o administrador Álvaro Ludgero Andrade.

Acta nº 02, datada de 6 de Novembro de 2009.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 24 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(530)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão, unificação de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial por quotas denominada “FONSECA & LANDIM – Engenharia e Construção, Lda.” com sede em Achada de Santo António cidade da Praia, com o capital de 21.000.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 1931/2005/05/12;

CEDENTE:

Humberto Tavares Landim

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Anna Manuela Mutiara Manoe Carascalão Landim Viegas.

Naturalidade: freguesia de Santiago Maior e concelho de Santa Cruz, Ilha Santiago.

Residência: Espargos, Ilha do Sal.

QUOTA DIVIDIDA: 19.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 3.250.000\$00.

CESSIONÁRIO: Luís José Tavares Landim.

Estado Civil: casado no regime de comunhão de adquiridos com Iolanda Maria Fernandes Lopes Landim

Naturalidade: freguesia de Santiago Maior e concelho de Santa Cruz, Ilha de Santiago.

Residência: Achada de Santo António – Praia

QUOTAS UNIFICADAS: 2.000.000\$00+3.250.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 5.250.000\$00

TITULAR INSCRITO: Luís José Tavares Landim

Em consequência altera-se o artigo 5º do pacto social, que passa a ter a seguinte e nova redacção:

Artigo 4º

CAPITAL: 21.000.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Humberto Tavares Landim; 15.750.000\$00

Luís José Tavares Landim; 5.250.000\$00.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 17 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(531)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASEICCV – ASSOCIAÇÃO DOS EMIGRANTES PARA TODOS OS IDOSOS E CRIANÇAS SEM ABRIGOS DE CABO VERDE”, com sede na Várzea da Companhia, cidade da Praia de duração indeterminada, com o património inicial de cinco mil escudos, cujo objectivo é ajudar e solicitar ajuda para todos os idosos e crianças sem abrigo de Cabo Verde.

Direcção:

Presidente: Sandra Helena Borges da Costa Carvalho.

Assessora: Ilda Pilar Lopes Pereira Ferreira.

Cordenador: José Carlos Mendes Furtado.

Assessor do Coordenar: Eugénio Gomes Furtado.

Secretário: Luís António Lopes do Nascimento Feachas.

Logística: Maria Helena de Fátima Peichoto Guedes da Silva.

Assessor: Hugo Filipe dos Santos Silva.

Contabilista: Vidal Pinheiro.

Cozinheira: Dulce Neia Cândida Coelho da Piedade

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(532)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “GOOD EVENTS – PROMOÇÃO DE EVENTOS, LDA”.

SEDE: 1. Palmarejo, cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representação em qualquer parte do país ou no estrangeiro.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO:

- a) A organização e promoção de eventos artísticos e culturais;
- b) Realização e promoção de actividades aquáticas, náuticas e desportivas;
- c) Produção, edição e realização de audiovisual;
- d) Comercialização e aluguer de embarcações de recreio, equipamentos e materiais de pesca, motor naval e seus acessórios;
- e) Comercialização e venda ambulante de produtos alimentares e bebidas, produtos de audiovisual;
- f) Representação de sociedades comerciais.

CAPITAL: 200.000\$00, realizado em dinheiro.

SÓCIOS E QUOTAS:

Francisco Javier Santiago Ramos, casado no regime de separação de bens com Begoña Guerra Moreno, natural de Santa Maria de Guia, Las Palmas de G. Canárias, Espanha, residente em Palmarejo, cidade da Praia; 140.000\$00;

Francisco Javier Lozano, divorciado, natural de Aitona, província de Lérida, Espanha, residente em Palmarejo, cidade da Praia; 30.000\$00;

Ivo Tavares Moreno, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Amaro Abade, concelho de Tarrafal, residente no Plateau - Praia; 30.000\$00.

GERÊNCIA: Exercida pelos sócios Francisco Javier Santiago Ramos, Francisco Javier Lozano e Ivo Tavares Moreno.

FORMA DE OBRIGAR: Pela assinatura conjunta de dois de quaisquer dos gerentes ou de um procurador devidamente mandatado.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 10 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(533)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de divisão, cessão de quotas e alteração parcial do contrato da sociedade comercial unipessoal por quotas denominada “PD CONSULTORIAS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA” com sede em Palmarejo cidade da Praia, com o capital de 200.000\$00, matriculada nesta Conservatória sob o n.º 2562/2007/11/28;

CEDENTE:

Paulino Baptista Dias Jesus

Estado Civil: Divorciado

Naturalidade: freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, Ilha Santo Antão.

Residência: Cidade da Praia.

QUOTA DIVIDIDA: 200.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 50.000\$00.

CESSIONÁRIA: Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa.

Estado Civil: Divorciada.

Naturalidade: Freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia.

Residência: Palmarejo, cidade da Praia.

QUOTA TRANSMITIDA: 20.000\$00.

CESSIONÁRIO: José Luís de Matos Duarte Almeida.

Estado Civil: solteiro, maior.

Naturalidade: freguesia de Santo António das Pombas, concelho do Paúl.

Residência: Achada de Santo António, cidade da Praia.

Em consequência alteram-se os artigos 1º, 4º e 5º do pacto social, que passam a ter as seguintes e novas redacções:

Artigo 1º

A sociedade adopta a denominação “PD CONSULTORIAS, LDA”.

Artigo 4º

CAPITAL: 200.000\$00, integralmente realizado em dinheiro e corresponde a soma das quotas dos sócios na seguinte proporção:

Paulino Baptista Dias Jesus; 130.000\$00;

Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa; 50.000\$00;

José Luís de Matos Duarte Almeida; 20.000\$00.

Artigo 5º

A gerência da sociedade será exercida por um dos sócios, designado para o efeito.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(534)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

#### EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação nos termos do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 25/VI/2003, de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CABO-VERDIANA DA CIÊNCIA REGIONAL”, cidade da Praia, nas instalações da Universidade Jean Piaget de Cabo Verde, Campus Universitário da Praia, Palmarejo Grande de duração indeterminada, com o património inicial de trinta mil escudos, cujo objectivo é:

- a) Contribuir para a inovação, aprofundamento e divulgação de conhecimentos no âmbito da Ciência Regional, nomeadamente nos domínios da gestão, do planeamento, do desenvolvimento, da administração, da ciência, da tecnologia, da investigação e do ensino;
- b) Fomentar e apoiar iniciativas, visando a cooperação das entidades singulares e colectivas interessadas na criação de estruturas e de meios adequados à resolução dos problemas existentes no âmbito dos seus objectivos;
- c) Fomentar a colaboração entre o ensino superior e a administração pública tendo em vista uma mais estreita ligação entre o conhecimento científico e a prática do desenvolvimento regional;
- d) Colaborar com organismos e associações congéneres e suscitar a participação cabo-verdiana em programas internacionais, no domínio de desenvolvimento regional, com interesse para o País;

e) Colaborar na definição de políticas e linhas de investigação no domínio regional.

Comissão Instaladora:

Presidente: Jorge Manuel Santos Sousa Brito.

Vice-Presidente: António Pedro Pina.

Secretário: Marta de Oliveira Vasconcelos

Tesoureiro: Isaís Barreto Rosa

Vogal: Jacinto José Araújo Estrela

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 22 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(535)

A CONSERVADORA: RITA DE CARVALHO OLIVEIRA RAMOS

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial unipessoal por quotas, nos termos seguintes:

FIRMA: “EURO WORLD, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA”.

SEDE: 1. Palmarejo, cidade da Praia.

2. A sociedade poderá abrir delegações, sucursais, filiais e outras formas de representações em qualquer parte do país.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: A representação de companhia aérea-Air Mauritânia.

CAPITAL: 200.0000\$00, realizado em dinheiro.

SOCIO E QUOTA:

QUOTA: 200.000\$00.

TITULAR: Prakash Lalchandani.

Estado Civil: solteiro, maior.

Naturalidade: Índia.

Residência: Palmarejo - Praia.

GERÊNCIA: Exercida pelo senhor Solanki Vijay Vinodbhai.

FORMA DE OBRIGAR: Com a assinatura do gerente.

Conservatória dos Registos da Região da Praia, aos 21 de Junho de 2010. – A Conservadora, p/s, *Rita de Carvalho Oliveira Ramos*.

(536)

**Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo**

A CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da Lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia quatro de Junho de dois mil e dez, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 72/100604, uma associação denominada

“ASSOCIAÇÃO NOVA ESTRELA – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MONTE GRANDE”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede em Monte Grande, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe e com o objectivo de contribuir para o desenvolvimento e promoção dos seus membros e da comunidade onde estão inseridos, devendo para tanto:

- a) Criar um espaço de participação cívico, de diálogo e de convivência na comunidade;
- b) Captura, comercialização e industrialização de pescado e aquisição de equipamentos de pesca;
- c) Contribuir para a iniciativa de auto promoção dos seus membros, apoiando-os nas resoluções dos problemas específicos;
- d) Defender os interesses legítimos de todos os sócios em especial os que trabalham no sector agro-pecuário e silvicultura, representando-os individualmente ou colectivamente junto das instituições vocacionadas para o efeito;
- e) Promover a formação profissional dos sócios, seus familiares e apoio técnico nas suas actividades económicas;
- f) Promover e participar em iniciativa de carácter económico e social sem fins lucrativos para benefícios dos sócios, e da comunidade em geral;
- g) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação e de intercâmbio com associações congéneres, nacionais e ou estrangeiras;
- h) Colaborar como parceira com entidades municipais e outras em tudo que possa contribuir para o desenvolvimento da associação e da sua comunidade;
- i) Garantir a realização de funerais dos associados bem como dos seus familiares (pais, filhos menores e cônjuge) assistência médica e medicamentosa declarada invalidez para o exercício de funções, ficando ao crédito da assembleia-geral decidir da oportunidade e modalidade dessas prestações, beneficiando cada membro da família de um só sócio, nomeadamente:
  1. O cônjuge com ele vivendo em comunhão de mesa e habitação;
  2. O parente que com ele coabite de forma duradoura;
  3. Todo aquele que coabitando ou não de forma duradoura dele sócio seja dependente.
- j) Realizar obras de carácter comunitário;
- l) Participar em concursos públicos de construção de obras comunitárias.

Tem de património inicial a quantia de vinte e três mil, seiscentos e vinte e cinco escudos (23.625\$00) e será representado pelo Presidente do Conselho Directivo.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 16 de Junho de 2010. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(537)

A CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia trinta de Outubro de dois mil e oito, na Conservatória dos

Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 53/081030, urna associação denominada “AOPM – ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES DE PESCA DOS MOSTEIROS”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede em Igreja - Vila dos Mosteiros, freguesia de Nossa Senhora de Ajuda, concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo, com o objectivo de promover o desenvolvimento sócio-profissional dos operadores de pesca, o bem estar social e cultural dos seus associados e da comunidade em geral, bem como os fins específicos de promover acções que visem a elevação do nível de vida dos seus associados, nomeadamente:

- a) Mobilização de recursos financeiros para a construção de embarcações adequadas, aquisição de equipamentos e factores de produção destinados aos seus associados;
- b) Formação dos seus associados em técnicas e usos de inovações tecnológicas, nomeadamente, na reparação de motores de fora de borda e conservação e reparação dos engenhos e equipamentos de pesca, dos produtos de pesca e da gestão nacional dos recursos e das infra-estruturas;
- c) Fomento da parceria com as outras instituições vocacionadas para as pescas, visando o benefício colectivo da comunidade.

Tem de património inicial a quantia de dez mil escudos (10.000\$00) e será representado pelo Presidente do Conselho de Direcção.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 2 de Março de 2010. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(538)

A CONSERVADOR/NOTÁRIO: PAULO JORGE BARBOSA  
CORREIA DE PINA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de Julho, que no dia vinte e cinco de Março de dois mil e dez, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, foi registada sob o número 69/100325, a “ASSOCIAÇÃO LAR, – LUTA PARA ÁGUA DE REGA”, com duração por tempo indeterminado, sem fins lucrativos, com sede social na localidade de Laranjeira, São Filipe, freguesia de São Lourenço, do concelho de São Filipe, ilha do Fogo, com o objectivo principal de investir na comunidade com apoios de carácter social e financeiro sem fins lucrativos aceitar e ministrar os recursos financeiros, dádivas, doações de projectos para fins gerais ou especiais apoiar a comunidade nas áreas de agricultura e pecuária. Tem de património inicial a quantia de 18.000\$00 e será representada pelo Presidente do Conselho de Direcção.

Isenta nos termos da lei.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe do Fogo, aos 15 de Junho de 2010. – O Conservador/Notário, *Paulo Jorge Barbosa Correia de Pina*.

(539)

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região  
da Segunda Classe de Santa Catarina

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: MARIA IVETE SANTOS  
DA SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação que neste Cartório Notarial, a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número trinta e sete, a folhas noventa e três, se encontra exarada uma escritura pública de constituição de “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICUL-

TORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DE FLAMENGOS” designada abreviadamente por “AABHF”, com sede social em Ribeira Grande de Sebastião Fernandes, Freguesia e Concelho de Santa Catarina, de duração indeterminada.

A Associação persegue os seguintes objectivos:

- 1 - Defender, incentivar e desenvolver o sector rural na Ilha de Santiago;
- 2 - Promover o intercâmbio científico, cultural e tecnológico com outras associações de produtores e trabalhadores, entidades científicas, universidades e centros de estudo, com vista ao desenvolvimento e melhoria das condições de vida no meio rural;
- 3 - Promover e participar na divulgação, debate e desenvolvimento de tecnologias e métodos que visem contribuir para o crescimento sustentável (produtividade e preservação ambiental) do agro-negócio na Região Norte da Ilha de Santiago;
- 4 - Promover a formação no meio rural e incentivar a aplicação das técnicas na produção agrícola e pecuária;
- 5 - Prestar aos associados, dentro dos critérios fixados pela Direcção os seguintes benefícios:
  - a) Assistência jurídica em qualquer instância judicial, e extrajudicial, podendo, se for o caso, repassar os custos a seus associados;
  - b) Elaboração, assistência e intermediação na realização de Projectos de investimentos e outros relacionados às actividades dos associados e fins da associação;
  - c) Outros benefícios que vierem a ser fixados pela Direcção.
- 6 - Defender a preservação e protecção do meio ambiente, do consumidor, da ordem económica, do património artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico da região, bem como a promoção do desenvolvimento económico e social, e combate à pobreza na Região;
- 7 - Firmar acordos, ajustes, convénios e contratos com profissionais liberais e entidades públicas ou privadas;
- 8 - Fundar, manter ou realizar quaisquer empreendimentos compatíveis com suas finalidades por si só ou associadas a entidades congéneres, de direito público ou privado, dentro da sua área geográfica de intervenção;
- 9 - Implementar programas de previdência complementar conforme regulamentação e realizar convénios com outras entidades públicas e privadas neste sentido. Está conforme o original.

Registado sob o nº 1746/2010.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe de Santa Catarina, aos 17 de Junho de 2010. – A Conservadora/Notária, *Maria Ivete Santos da Silva Marques*.

(540)

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe  
do Sal

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico para efeitos de publicação que a presente fotocópia composta de uma folha está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma cessão de quotas referente à sociedade denominada “ATLANTIS BOA VISTA, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 2063/09.08.28.

**Capital Social**

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos) integralmente subscrito e realizado em dinheiro e está dividido entre os sócios do seguinte modo:

- 1- Radici Pierre, casado, natural de Itália, residente em Itália, com o NIF 159358175, com uma quota no valor de 180.000\$00 (cento e oitenta mil escudos), correspondente a 90% (noventa por cento) do capital social.
- 2 – Victor Guido Mello de Figueiredo, solteiro, maior, natural de Nossa Senhora da Graça, Praia, residente na Vila de Santa Maria, Sal, com o NIF 103530037, com uma quota no valor de 20.000\$00 (vinte mil escudos), correspondente a 10% (dez por cento) do capital social.

Conta nº 764/2010.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 11 de Maio de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(541)

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

**EXTRACTO**

Certifico, narrativamente para efeito de publicação, que a presente fotocópia composta por três folhas está conforme o original no qual foi constituída uma sociedade denominada SGT – Gestão de Transportes, Lda., matriculada nesta Conservatória sob o nº 2158/2010.

Conta nº 454/2010.

**CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS**

Reunidos em Espargos, Ilha do Sal, em cinco de Janeiro de dois mil e dez, pelas onze horas, os contraentes:

Angélica Edla Doutel Samento Gonçalves Tavares e Agnelo Alberto Martins Tavares, empresários, casados entre si no regime do comunhão de adquiridos, ela natural de Same, Timor Leste, ele natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes à Rua Albertino Fortes, nº15, Espargos, Ilha do Sal.

Outorgam e reduzem a escrito o presente contrato nos termos do qual constituem uma sociedade comercial, tipo sociedade por quotas, que usa a denominação “GTT – Gestão de Transportes, Limitada” que se rege pelas cláusulas seguintes que baixam assinadas como Estatutos.

**ESTATUTOS**

**Artigo 1º**

**(Constituição e denominação)**

É constituída nos termos da lei e dos presentes estatutos, uma sociedade comercial, tipo sociedade por quotas, com a denominação “SGTT – Gestão de Transportes, Limitada”.

**Artigo 2º**

**(Objecto)**

1. A sociedade SGTT – Gestão de Transportes, Limitada tem por objecto o exercício das actividades de gestão de transportes, terraplanagens, aluguer de máquinas industriais, camiões e cofragens; produção e comercialização de inertes para a construção civil, blocos e outros artefactos para construção; gestão e exploração de transportes turísticos de passageiros em veículos automóveis.

2. Na prossecução do seu objecto a sociedade pode participar no capital social de outras sociedades constituídas ou a constituir, seja qual for o objecto social, mesmo que regidas por leis especiais, e bem assim associar-se, sob qualquer forma, com quaisquer pessoas singulares ou

colectivas, nomeadamente, para formar agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação ou outro tipo de exercício de actividade económica.

3. A sociedade poderá ainda adquirir quaisquer títulos para fins de colocação de capitais.

**Artigo 3º**

**(Sede)**

1. A sociedade SGTT – Gestão de Transportes, Limitada tem a sua sede social na zona industrial oito vinte e quatro, lote 3, quarteirão 8, Espargos, Ilha do Sal.

2. A sociedade pode, por decisão da gerência deslocar a sede social dentro do mesmo Concelho ou para qualquer outro ponto do território nacional, bem como criar delegações, sucursais ou outras formas de representação, em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 4º**

**(Capital social, quotas e sócios)**

O capital social da sociedade SGTT – Gestão de Transportes, Limitada, integralmente realizado em dinheiro, é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), representado por duas quotas, sendo uma quota com o valor nominal de 120.000\$00 (cento e vinte mil escudos) pertencente ao sócio Agnelo Alberto Martins Tavares e outra quota com o valor nominal de 80.000\$00 (oitenta mil escudos) pertencente à sócia Angélica Edla Doutel Samento Gonçalves Tavares.

**Artigo 5º**

**(Gerência)**

A gerência da sociedade SGT - Gestão de Transportes, Limitada, com ou sem caução, é exercido pelos sócios Angélica Edla Doutel Samento Gonçalves Tavares e Agnelo Alberto Martins Tavares, que desde já são nomeados gerentes.

**Artigo 6º**

**(Competência)**

Compete à gerência praticar todos os actos necessários e convenientes para a realização do objecto social da sociedade SGTT – Gestão de Transportes, Limitada, sujeitando a sua actuação às disposições legais e estatutárias e às deliberações válidas dos sócios. Sem prejuízo dos poderes para assinar quaisquer actos e contratos em nome e em representação da sociedade, o sócio Agnelo Alberto Martins Tavares não tem funções executivas na gerência da sociedade.

**Artigo 7º**

**(Vinculação da sociedade)**

A sociedade SGTT – Gestão de Transportes Limitada é representada em todos os actos e contratos, em juízo e fora dele, pelos gerentes nomeados e vincula-se com as assinaturas de um dos gerentes nomeados.

**Artigo 8º**

**(Assembleias gerais e representação de sócios)**

Os sócios podem fazer-se representar na assembleias-gerais pelas pessoas descritas no artigo 319º, nº 2 do Código das Empresas Comerciais e por advogados.

**Artigo 9º**

**(Disposição transitória)**

Para fazer face às despesas de constituição, instalação e início de actividade da sociedade, antes do registo e publicação do contrato de sociedade, a gerência pode movimentar a conta bancária na qual foi depositado o capital social.

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe do Sal, aos 19 de Março de 2010. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

(542)

# FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



## NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



### BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

#### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

#### ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série .....	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série .....	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série .....	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série .....	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página ..... 15\$00

#### PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página .....	8.386\$00
1/2 Página .....	4.193\$00
1/4 Página .....	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

## PREÇO DESTE NÚMERO — 120\$00